DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2025
CONTRATO Nº 76/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: LUIZ CARLOS FRAGA JUNIOR - ME
OBJETO: Aquisição de materiais decorativos natalinos para ornamentação de praças, prédios públicos e vias do Município de Itaberá.
VIGÊNCIA: 02/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2025
CONTRATO Nº 77/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: ECANTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais decorativos natalinos para ornamentação de praças, prédios públicos e vias do Município de Itaberá.
VIGÊNCIA: 02/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2025
CONTRATO Nº 78/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Aquisição de materiais decorativos natalinos para ornamentação de praças, prédios públicos e vias do Município de Itaberá.
VIGÊNCIA: 02/02/2026
.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 29/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F149-4E56-6E15-E95A e informe o código F149-4E56-6E15-E95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
32°	NEUSA MARIA TOME PACHECO VIEIRA

OBS: Candidato eliminado conforme Lei 1.705/1998 art.6.
31º AMANDA MENDONÇA DA CONCEIÇAO

Itaberá, 07 de novembro de 2025.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F149-4E56-6E15-E95A e informe o código F149-4E56-6E15-E95A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F149-4E56-6E15-E95A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 07/11/2025 16:49:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F149-4E56-6E15-E95A

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1250/2025.
Processo licitatório nº	35/2025.
Objeto	Aquisição de insumos necessários para os serviços de limpeza, asseio e manutenção predial, incluído jardins e áreas externas do prédio sede do Legislativo Municipal.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 2.178,71; – FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.192.724/0001-38 – Valor total da proposta: R$ 2.766,82; – LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA – CNPJ: 51.038.820/0001-03 – Valor total da proposta: R$ 2.744,63. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. **2.** Itens com especificações distintas do descritivo presente no Termo de Referência foram desqualificados. **3.** Nenhum dos licitantes ofertou propostas a todos os itens constantes no termo de referência.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	– SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 497,38 – FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA – R$ 1.714,92 – LIMP E MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA ITABERA LTDA – R$ 337,83
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2.550,13 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e treze centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.22

Câmara Municipal de Itaberá, aos 07 de novembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***